



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/99

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR
DR.ERNANE FIDÉLIS DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal, na forma da Lei concede o título de cidadão honorário Pinheirense ao Senhor **DR. ERNANE FIDÉLIS DOS SANTOS**, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data, e horário a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1999.


RONALDO JOSÉ RESENDE
Presidente